



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3485/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 02 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ibson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : secom@trt14.jus.br</p>
--	--

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria de Progressão

PORTARIA TRT 14ª SGEP nº 126 de 02 de Junho de 2022.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a competência delegada, conforme o disposto no art. 29, da Resolução Administrativa nº 030/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região, em 19 de maio de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT ADM nº 22345/2017;
R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional a servidora VANESSA FLÔRES GONÇALVES CASTELO BRANCO do Quadro Permanente de Pessoal, elevando-a do Padrão 9, para o Padrão 10, da Classe B, da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2022, em conformidade com o disposto nos arts. 41, caput, §§ 1º, III, e 4º, da CF de 1988, art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9527/97 e dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006, regulamentados pelo Anexo IV da Portaria Conjunta STF/CNJ/TSE/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDF nº 01, de 7 de março de 2007.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de Junho de 2022.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 14ª SGEP nº 127 de 02 de Junho de 2022.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência delegada, conforme o disposto no art. 29, da Resolução Administrativa nº 030/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região, em 19 de maio de 2016;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT ADM nº 19545/2017;
R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional a servidora ANDRESSA PEREIRA MORAES ZARO do Quadro Permanente de Pessoal, elevando-a do Padrão 8, para o Padrão 9, da Classe B, da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2022, em conformidade com o disposto nos arts. 41, caput, §§ 1º, III, e 4º, da CF de 1988, art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9527/97 e dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006, regulamentados pelo Anexo IV da Portaria Conjunta STF/CNJ/TSE/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDF nº 01, de 7 de março de 2007.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de Junho de 2022.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata de Correição

ATA DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO-RO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2022

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Edital

Edital de Intimação

EDITAL DO PROJETO GARIMPO - 04/2022

O Juiz do Trabalho AUGUSTO NASCIMENTO CARIGE, Titular da Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul-AC e Coordenador Regional do Projeto Garimpo, no âmbito do Tribunal Regional da 14ª Região, conforme designado na Portaria GP n. 0130, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a existência de contas judiciais do **Banco do Brasil**, com valores ínfimos, saldo inferior a R\$ 150,00, as quais se encontram vinculadas a processos judiciais **das 7ª, 6ª e 5ª Varas de Porto Velho**, nos moldes da Recomendação n. 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020 e do art. 1º do Provimento n. 05, de 3 de agosto de 2021, do TRT/14, documento em anexo.

Nos termos da Recomendação nº 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020, os interessados terão 10 (dez) dias, contados da publicação do presente ato, para se manifestarem sobre o desejo de reaver esses valores. Decorrido o prazo sem manifestação, os valores poderão ser convertidos diretamente em renda a favor da União, nos moldes daquela Recomendação, bem como, realizados os atos previstos no Provimento n. 05, de 3 de agosto de 2021 do TRT/14, para o mesmo fim. Excepcionalmente, enquanto perdurar a pandemia, esse numerário será recolhido por Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) específico, com identificação referente ao Projeto Garimpo, a fim de propiciar à União o direcionamento cabível a ações de enfrentamento à Covid-19.

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

DIRETORIA-GERAL

Extrato

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 2749/2022. Objeto: contratação direta da empresa UNIMARK – LONGO COMUNICAÇÃO LTDA, visando ministração da palestra "Metaverso – onde vamos viver e trabalhar no futuro", a ser proferida por Walter Longo, em ambiente virtual ao vivo, no dia 2/06/2022, das 10h às 11h (horário de Brasília), durante o XXXI Encontro Institucional de Magistrados (as) da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre. Valor: R\$ 25.000,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Diretora da Escola Judicial do TRT – 14ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
Portaria	1
Portaria de Progressão	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata de Correição	2
Edital	2
Edital de Intimação	2
DIRETORIA-GERAL	2
Extrato	2
Extrato de Inexigibilidade de Licitação	2